

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº. 322, DE 12 DE MARÇO DE 1960

Dispõe sobre a concessão de um auxílio e dá outras providências.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído um auxílio de Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) pró construção da piscina que o Círculo Operário de Taquaritinga está construindo em terreno de sua propriedade.

Artigo 2º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para atender ao auxílio de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de operações de crédito, que fica o Sr. Chefe do Executivo Municipal autorizado a realizar.

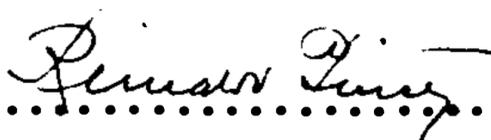
Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 12 de março de 1960.

.....

.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 12 de março de 1960.

.....

.....
SECRETÁRIO